



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Extrato nº 99709

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 292/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA LAVORO SERVIÇOS S/C LTDA., VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PEIXE, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado a empresa LAVORO SERVIÇOS S/C LTDA., representada pelo Sr. Sérgio Arnaldo Brás, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 29/08/2007, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/9.074/06, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, sendo a Secretaria interessada a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 - O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 31/12/2010.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - O valor mensal da presente prorrogação é R\$ 5.350,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta reais), importando o valor global em R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente, na seguinte classificação:

01.09.01.3.3.90.39.00.20.605.0030.2001  
Fonte de recurso: 01 Tesouro  
Modalidade de aplicação: Geral

## CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 30 DEZ. 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Eduardo de Souza César

LAVORO SERVIÇOS S/C LTDA

Sérgio Arnaldo Brás

TESTEMUNHAS:

Bárbara da Silva

RG 34.813.045-4

2ª

Ana Lilia Franco

RG nº 41.968.490-6

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br